

**DELIBERAÇÃO Nº 061-A/99**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 28/06/99 no município de Curitiba, **considerando:**

- Portarias nº 531/30/04/99 do GM/MS, Conjunta SE/SAS/MS nº 02/21/05/99, nº 04/24/05/99 e nº 07/02/06/99.
- Proposta de recomposição do teto financeiro dos municípios em Plena do Sistema, apresentada pela Secretaria de Estado da Saúde.
- Deliberação do COSEMS/PR, quanto a proposta apresentada pela SESA/ISEP

**APROVA**

1º A recomposição no teto financeiro dos municípios em Plena do Sistema, conforme abaixo discriminado:

- ✓ manutenção do teto financeiro, adequando somente o teto dos municípios que estão extrapolando nos sub-tetos de TRS e Oncologia;
- ✓ alocação no teto financeiro dos municípios, que tiveram serviços credenciados, dos recursos correspondentes ao impacto das Portarias GM/MS nº 2920, 3432, 3477/98 e 479/99;
- ✓ redução do teto financeiro dos municípios dos valores correspondentes à média de gastos dos transplantes realizados no período de fevereiro a maio.
- ✓ rateio do déficit existente no teto sob gestão estadual entre os 399 municípios do Estado, com base na população, utilizando a estimativa populacional IBGE/98.

2º A realização de Fórum ampliado do SUS, onde deverão ser abordados os seguintes temas: Impacto das Portarias; Teto Financeiro; Referência e Contra- Referência; e, Pactuação (Termo de Pactuação)

*Arnaldo Agenor Bertone*  
**Coordenador Estadual**